

PORTARIA MUNICIPAL nº 299/2026

de 11 de agosto de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelos artigos 74, *caput* e 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição playgrounds ou parquinhos infantis, pelo Município de Selbach, através da empresa, **LAUX & LAUX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 94.099.041/0001-20, com sede na Rua Joao Luis da Rocha Moreira, s/nº, bairro Coxilha Velha, na cidade de Triunfo-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

2781300481.233000 – Aquisição de Playgrounds ou Parquinhos Infantis

44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (7552)

Código Reduzido: 7557

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico